



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CAMPO MOURÃO
PROG POS GRAD EM INOVACOES TECNOLOGICAS



EDITAL Nº 01/2025

MIGRAÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA REGULARES PPGIT 2024, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS CAMPO MOURÃO/GUARAPUAVA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Câmpus Campo Mourão e Campus Guarapuava, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por seus Diretores Gerais, no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelecem as normas do processo de migração de alunos especiais para regulares matriculados no Programa de Pós Graduação em Inovações Tecnológicas 2024.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Inovações Tecnológicas (PPGIT) tem por objetivo geral a formação especializada de profissionais envolvendo e integrando a modelagem, simulação, implementação e construção de sistemas voltados a aplicações industriais. Esta área de concentração visa fornecer aos graduados em nível superior, uma especialização necessária para pesquisa e inovação tecnológica que propiciem projetar, integrar, analisar, modelar, identificar e coordenar projetos de pesquisa e desenvolvimento, bem como fortalecer as indústrias com profissionais melhor qualificados e trabalhar como agentes de desenvolvimento regional.

2. PERÍODO DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente, via internet no período 14 de Fevereiro à 16 de Fevereiro de 2025.

2.2 Os candidatos (alunos especiais) deverão solicitar a migração como alunos regulares do Programa de Pós Graduação em Inovações Tecnológicas para a turma 2025, após cumprirem os requisitos descritos no item 2.4.

2.3 É vedada a inscrição extemporânea.

2.4 Poderão solicitar a migração os alunos matriculados na modalidade especiais que cumprirem os seguintes pré-requisitos:

2.4.1 Tiverem completado pelo menos 3 (três) disciplinas com conceito igual ou superior a B e tendo cursado pelo menos 2 (duas) disciplinas obrigatórias.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são:

3.1.1 Requerimento, com ciência do orientador, solicitando a migração de aluno especial para regular (Anexo I);

3.1.2 Relatório fundamentado sobre as atividades realizadas no período e o desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas;

3.1.3 Projeto de dissertação;

3.2 O(A) candidato(a) deverá enviar obrigatoriamente dentro do prazo estabelecido para inscrição **TODOS** os documentos do item 3.1 da seguinte forma:

3.2.1 Projeto de Pesquisa em formato pdf e tamanho máximo de 10MB, requerimento, com a assinatura do orientador em formato pdf e relatório fundamentado sobre as atividades realizada em pdf para o e-mail **sec-ppgit-cm@utfpr.edu.br**. O assunto do e-mail deverá ser obrigatoriamente "MIGRACAO 2025_NOME DO CANDIDATO". Para os casos em que o arquivo exceder o tamanho de 10MB será possível compactá-los para formato ZIP ou RAR.

3.3 Não serão aceitos comprovantes fora do arquivo descrito no item 3.2.

3.4 Não serão aceitas inscrições extemporânea.

3.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PROCESSO DE MIGRAÇÃO, DISPONDO o Programa o direito de excluir do processo de migração aqueles que não apresentarem documentação completa e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

3.6 A homologação das inscrições será publicada no quadro de avisos da Diretoria de Pós-Graduação e no sítio <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgit> no dia **25/02/2025**.

3.7 Quanto à interposição de recurso:

- a) O candidato terá um prazo de dez (03) dias, a contar da data da homologação do resultado, para interpor recurso;
- b) O recurso deverá ser enviado ao e-mail ppgit-cm@utfpr.edu.br conforme modelo disponível no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgit>.
- c) O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado. O recurso interposto fora do prazo não será recebido;
- d) O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos;
- e) O recurso interposto em desacordo com este Edital não será recebido;
- f) Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, caso que deverá ser cabalmente comprovado;
- g) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- h) Os docentes integrantes do Colegiado do PPGIT, após análise dos pedidos, verificarão o prazo e decidirão quanto ao mérito;
- i) Os resultados dos julgamentos dos recursos administrativos serão encaminhados aos candidatos, via correio eletrônico, até a data de **28/02/2025**.

4. CRONOGRAMA

O processo de migração do Mestrado obedecerá ao seguinte cronograma:

- Inscrições: **14/02/2025 à 16/02/2025**.
- Divulgação do resultado preliminar: **25/02/2025**.
- Interposição de recurso: **26/02/2025 à 27/02/2025**.
- Homologação do resultado final: **28/02/2025**.

Os alunos aprovados no processo de migração serão matriculados como alunos regulares juntamente com a turma 2025.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGIT.

5.2 O foro para dirimir questões relacionada ao presente Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção de Campo Mourão.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WYRLLEN EVERSON DE SOUZA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 10/02/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4700274** e o código CRC (and the CRC code) **3614FE29**.

ANEXO I

REQUERIMENTO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Inovações Tecnológicas

A/C.: **Prof. Dr. Wyrllen Everson de Souza**

Prezado Coordenador,

Eu _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Inovações Tecnológicas, R.A. _____, como **ALUNO(A) ESPECIAL**, venho pelo presente requerer a migração de minha admissão para **ALUNO(A) REGULAR**,

de forma a desenvolver o projeto de pesquisa intitulado

que estará sob a orientação do **Professor(a)**_____.

Nestes termos, pede deferimento: _____/____/____ _____ Assinatura do(a) aluno(a)	*Ciente: _____ Orientador(a)	() Deferido () Indeferido _____ Coordenação
---	--	--